

Comunicado de Imprensa 65/2024 Português

A CORTE INTERAMERICANA REALIZOU UMA VISITA À COLÔMBIA PARA SUPERVISIONAR O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS



San José, Costa Rica, 30 de setembro de 2024. – Uma delegação da Corte Interamericana e sua Secretaria realizou uma visita a Bogotá, Colômbia, de 23 a 26 de setembro de 2024 para realizar audiências privadas de supervisão de cumprimento de sentenças de cinco casos. Durante a visita, houve também uma mesa redonda sobre o cumprimento das medidas de busca do paradeiro e/ou identificação dos restos de pessoas desaparecidas. Além disso, foram realizadas reuniões com diversas autoridades estatais e uma atividade de comemoração dos 45 anos de instalação da Corte IDH. Em representação da Corte, o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique liderou essas atividades, acompanhado de Ana Lucía Aguirre, Diretora interina da Unidade de Supervisão de Cumprimento de Sentenças da Secretaria, e Ana Lucía Ugalde, advogada da mesma Unidade.

A Corte IDH expressa o seu agradecimento à Colômbia pela anuência e colaboração para a realização dessas atividades de supervisão de cumprimento de sentenças em seu território. Em particular, reconhece a colaboração da Direção de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Ministério das Relações Exteriores, que organizou os aspectos necessários para a realização das atividades. Agradecimentos também à Jurisdição Especial para a Paz (JEP) e à Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas (UBPD) pela cooperação na condução das atividades de supervisão em suas instalações.

I. Audiências de Supervisão de Cumprimento de Sentenças

De 23 a 25 de setembro de 2024, foram celebradas audiências privadas de supervisão de cumprimento de sentenças de cinco casos da Colômbia, realizadas na sede da Jurisdição Especial para a Paz.

Para convocar essas audiências, a Presidência do Tribunal considerou, entre outros aspectos, os pedidos apresentados pelas partes em diferentes casos colombianos em fase de supervisão de cumprimento.

O Tribunal destacou a importância de que os Estados permitam esse tipo de diligência em seu território, pois essa modalidade de audiências e atividades de supervisão

possibilita uma maior participação das vítimas e dos diversos funcionários e autoridades estatais diretamente responsáveis pela implementação das reparações ordenadas nas sentenças. Além disso, permite estabelecer um diálogo direto entre as partes, bem como uma maior disposição para assumir compromissos voltados ao pronto cumprimento das reparações.



1. Audiência do Caso Rodríguez Vera e outros (Desaparecidos do Palácio de Justiça)

Na sentença proferida em 2014, foi determinada a responsabilidade internacional do Estado por diversas violações de direitos humanos cometidas durante os eventos conhecidos como "a tomada" e "a retomada" do Palácio de Justiça, em Bogotá, nos dias 6 e 7 de novembro de 1985.

A audiência, realizada em 23 de setembro de 2024, tinha como objetivo receber informações detalhadas e atualizadas do Estado sobre o cumprimento de seis reparações, a saber: i) a investigação, julgamento e, se for o caso, a sanção dos responsáveis pelos desaparecimentos forçados de dez vítimas; pelo desaparecimento forçado e posterior execução extrajudicial de uma vítima; e pelas detenções, torturas ou tratamentos cruéis e degradantes sofridos por quatro vítimas; ii) a investigação para determinar e esclarecer os fatos ocorridos com duas vítimas; iii) a busca, determinação do paradeiro e/ou identificação dos restos mortais de cinco vítimas ainda desaparecidas; iv) oferecer tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico para às vítimas que o solicitarem; v) dar publicidade ao resumo oficial da Sentença em um meio televisivo de cobertura nacional, e vi) realizar um documentário audiovisual sobre os fatos do caso, as vítimas e a busca de justiça por parte de seus familiares.

Além disso, a audiência teve como objeto ouvir as observações das vítimas e de seus representantes, e o parecer da Comissão IDH.

Participaram da audiência o Coletivo de Advogados "José Alvear Restrepo", o Centro pela Justiça e o Direito Internacional, a Comissão Intereclesial de Justiça e Paz, e a organização dhColombia, em representação das vítimas. Além disso, participou uma advogada assessora da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal esteve composta por autoridades e funcionários do Ministério de Relações Exteriores, Conselho Presidencial para os Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário, Jurisdição Especial para a Paz, *Fiscalía General* da Nação (Ministério Público), Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas, Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses e Ministério de Saúde e Proteção Social.

2. Audiência do Caso Yarce e outras

Na sentença proferida em 2016, foi determinada a responsabilidade internacional do Estado por várias violações de direitos humanos cometidas contra as defensoras de direitos humanos Ana Teresa Yarce, María del Socorro Mosquera Londoño, Mery del Socorro Naranjo Jiménez, Luz Dary Ospina Bastidas e Miryam Eugenia Rúa Figueroa, e seus familiares, ocorridas entre 2002 e 2004, na Comuna 13 de Medellín.



A audiência, realizada em 24 de setembro de 2024, buscava obter informações atualizadas sobre o cumprimento de quatro reparações, relativas a: i) a investigar, julgar e, se for o caso, a punir os responsáveis pelo deslocamento forçado da senhora Myriam Eugenia Rúa Figueroa e seus familiares; ii) oferecer tratamento de saúde e psicológico às vítimas que o solicitarem; iii) realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional pelos fatos do caso; e iv) implementar um programa, curso ou oficina através das entidades estatais correspondentes dentro da Comuna 13 para, entre outros, promover e instruir sobre o trabalho das pessoas defensoras de direitos humanos nessa localidade. A audiência também teve o objetivo de receber as observações das vítimas e de seus representantes, além da opinião da Comissão IDH.

Participaram da audiência o Grupo Interdisciplinar pelos Direitos Humanos, representando as vítimas, e uma advogada assessora da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com autoridades e funcionários do Ministério de Relações Exteriores, *Fiscalía General* da Nação (Ministério Público), Jurisdição Especial para a Paz, Ministério da Saúde e Proteção Social e Conselho Presidencial para os Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário.

3. Audiência do Caso Villamizar Durán e outros

Na sentença proferida em 2018, o Estado foi declarado internacionalmente responsável, entre outras violações, pela violação do direito à vida em função da morte de Gustavo Giraldo Villamizar Duran, Elio Gelves Carrillo, Carlos Arturo Uva Velandia, Wilfredo Quiñónez Bárcenas, José Gregorio Romero Reyes e Albeiro Ramírez Jorge, por parte de integrantes das Forças Armadas da Colômbia entre 1992 e 1997, nos departamentos de Arauca, Santander e Casanare. Com exceção de uma vítima, os fatos seguiram um *modus operandi* de execuções de civis, apresentados posteriormente como membros de grupos armados ilegais abatidos em combate.

A audiência, realizada em 24 de setembro de 2024, teve como objetivo receber informações atualizadas e detalhadas do Estado sobre o cumprimento de três reparações: i) continuar as investigações e processos judiciais em curso para determinar os fatos e responsabilidades; ii) realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional pelos fatos do caso; iii) oferecer tratamento psicológico ou psiquiátrico às vítimas que o solicitarem. Além disso, a audiência ouviu as observações dos representantes das vítimas e a opinião da Comissão IDH.

Participaram da audiência o Coletivo de Advogados “José Alvear Restrepo” e Humanidad Vigente Corporación Jurídica, como representantes das vítimas. Também participou uma advogada da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários do Ministério de Relações Exteriores, *Fiscalía General* da Nação (Ministério Público), Jurisdição Especial para a Paz, Ministério da Saúde e Proteção Social.

4. Audiência do Caso Manuel Cepeda Vargas

Na sentença proferida em 2010, foi declarada a responsabilidade internacional do Estado pela execução extrajudicial do Senador Manuel Cepeda Vargas, ocorrida em 9 de agosto de 1994, dentro de um contexto de violência sistemática contra membros do partido político União Patriótica (UP).

A audiência de 25 de setembro de 2024 visava obter informação atualizada e detalhada sobre o cumprimento de três reparações: i) a investigar, julgar e, se for o caso, a punir os responsáveis pela execução extrajudicial do Senador Manuel Cepeda Vargas; ii) adotar medidas para garantir a segurança dos familiares** de Manuel Cepeda Vargas e prevenir novos deslocamentos forçados devido a atos de ameaças, acoso ou perseguições; iii) a realização e difusão de uma publicação e de documentário audiovisual sobre a vida política, jornalística e o papel político do Senador Manuel Cepeda Vargas, em coordenação com seus familiares. Além disso, a audiência teve como objeto ouvir as observações de uma vítima e de seus representantes e a opinião da Comissão IDH.

Participaram da audiência o Coletivo de Advogados “José Alvear Restrepo” e o Centro



pela Justiça e o Direito Internacional, como representantes das vítimas, além de uma advogada da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários do Ministério de Relações Exteriores, Jurisdição Especial para a Paz, *Fiscalía General* da Nação (Ministério Público), Conselho Presidencial para os Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário e a Unidade Nacional de Proteção.

5. Audiência do Caso do Massacre de Pueblo Bello

Na sentença proferida em 2006, foi estabelecida a responsabilidade internacional do Estado por diversas violações de direitos humanos em relação a 37 vítimas de desaparecimento forçado e 6 vítimas de execução extrajudicial, perpetradas por um grupo paramilitar de 60 membros, nos dias 14 e 15 de janeiro de 1990, em Pueblo Bello, Departamento de Antioquia.

A audiência de 25 de setembro de 2024 teve o objetivo de avaliar o cumprimento de quatro reparações: i) a investigação para determinar a responsabilidade dos participantes no massacre, bem como dos possíveis responsáveis, por ação ou omissão, pelo descumprimento da obrigação estatal de garantir os direitos violados; ii) a busca e identificação das vítimas desaparecidas, bem como a entrega dos restos mortais às famílias; iii) garantir as condições de segurança para que os familiares das pessoas desaparecidas e privadas de vida, bem como outros ex moradores de Pueblo Bello que foram deslocados, possam regressar a essa localidade caso assim o desejem, e iv) a construção de um monumento apropriado e digno para recordar os fatos do massacre de Pueblo Bello. Além disso, a audiência teve como objeto ouvir as observações de uma vítima e de seus representantes e a opinião da Comissão IDH.

Participaram da audiência a Comissão Colombiana de Juristas e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional, como representantes das vítimas, além de uma advogada da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana. A delegação estatal contou com a participação de autoridades, funcionárias e funcionários do Ministério de Relações Exteriores, Jurisdição Especial para a Paz, *Fiscalía General* da Nação (Ministério Público), Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas, Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, Ministério de Defesa Nacional e Ministério das Culturas, Artes e Saberes.

II. Mesa redonda sobre o cumprimento da medida de busca do paradeiro e/ou identificação dos restos mortais de pessoas



desaparecidas

No dia 23 de setembro foi realizada a mesa-redonda intitulada "Cumprimento da medida de busca do paradeiro e/ou identificação de restos mortais de pessoas desaparecidas, ordenada em sentenças de 12 casos da Colômbia". O evento foi realizado na sede da Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas e coorganizado pela Corte IDH, pela referida Unidade e pela Direção de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Ministério das Relações Exteriores da Colômbia.

Em representação da Corte IDH, participaram o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, a Diretora interina e uma advogada da Unidade de Supervisão de Cumprimento de



Sentenças, além de estagiários da Secretaria do Tribunal. Também estiveram presentes representantes das vítimas dos 12 casos em fase de supervisão de cumprimento de sentença perante a Corte IDH, nos quais foi ordenada essa medida de reparação, e representantes de entidades estatais com competência para a busca de pessoas desaparecidas. Entre essas instituições estiveram presentes a Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas, a *Fiscalía General* da Nação, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, a Jurisdição Especial para a Paz e o Ministério da Justiça e do Direito. Participaram também o Embaixador da Colômbia na Costa Rica, a Diretora de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Ministério das Relações Exteriores, e funcionários dessa direção.

Esse espaço representou uma oportunidade para que os participantes refletissem sobre a necessidade de abordar os planos específicos de busca dos casos de maneira interinstitucional. Além disso, foi um fórum para dialogar sobre a importância de melhorar a articulação entre as diversas instituições competentes nessa matéria e sobre os desafios na implementação e cumprimento da medida de busca do paradeiro e/ou identificação de restos mortais. Em particular, foi destacada a necessidade de estabelecer estratégias de comunicação eficazes com as vítimas, seus familiares e representantes.

III. Comemoração dos 45 anos da instalação da Corte Interamericana de Direitos Humanos



A Corte IDH, em conjunto com a Universidade Externado da Colômbia, realizou um ato de comemoração dos 45 anos da instalação da Corte Interamericana.

As palavras de abertura foram proferidas por: Hernando Parra Nieto, Reitor da Universidade Externado; Emilssen González de Cancino, Decana da Faculdade de Direito da universidade; o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, e Juliana Bustamante Reyes, Diretora de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário do Ministério das Relações Exteriores.

O ato de comemoração contou com dois painéis que analisaram a importância e o impacto desse Tribunal internacional ao longo de seus 45 anos.

- O primeiro painel, intitulado "*Experiências de ex-Presidentes e ex-Juizes da Corte Interamericana de Derechos Humanos*", contou com a participação do ex-Juiz colombiano Carlos Vicente de Roux (1998-2003) e dois juizes atuais da Corte IDH: o Juiz Humberto Sierra Porto, também colombiano, que foi presidente no período de 2014-2015 e concluirá seus 12 anos de mandato em 2024, e o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, presidente da Corte no período 2022-2023.
- O segundo painel, intitulado "*Diálogo entre Derecho Internacional e nacional: contribuições da jurisprudência da Corte IDH à proteção dos direitos humanos na Colômbia*", contou com a participação do Magistrado Jorge Enrique Ibáñez Najar, Vice-Presidente da Corte Constitucional; Óscar Parra Vera, Magistrado da Jurisdição Especial para a Paz; Paula Robledo Silva, Secretária Jurídica da Presidência; Ana María Rodríguez, Diretora da Comissão Colombiana de Juristas, e Marcela Sánchez, Diretora Executiva da organização Colombia



Diversa.

Leia o programa da atividade [aqui](#) e assista à transmissão [aqui](#).

IV. Atividades e reuniões protocolares ou de trabalho



(506) 2527-1600



www.corteidh.or.cr
corteidh@corteidh.or.cr



Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses,
San Pedro, San José, Costa Rica.



De 23 a 25 de setembro de 2024, o Juiz Ricardo C. Pérez Manrique realizou diversas reuniões protocolares.

- Na segunda-feira, 23 de setembro, participou de uma reunião com Roberto Carlos Vidal López e Harvey Danilo Suárez Morales, respectivamente Presidente e Secretário Executivo da Jurisdição Especial para a Paz, na sede dessa jurisdição.
- No mesmo dia, encontrou-se com Luz Janeth Forero Martínez, Diretora da Unidade de Busca de Pessoas Desaparecidas, e Andrés García Ospina, Chefe da Assessoria Jurídica da mesma Unidade, na sede dessa entidade estatal.
- Na terça-feira, 24 de setembro, foi recebido no Ministério das Relações Exteriores pela senhora Paula Andrea Vásquez Restrepo, Secretária Geral de Funções do Gabinete do Ministro. Também participaram da reunião: Carlos Rodríguez Mejía, Embaixador da República da Colômbia na Costa Rica; Juliana Bustamante Reyes, Diretora de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, e María Carolina Beltrán, Coordenadora do Grupo de Acompanhamento de Ordens e Recomendações de Órgãos Internacionais em matéria de Direitos Humanos desse Ministério.
- Na quarta-feira, 25 de setembro, reuniu-se com César Palomino Cortés, Diretor da Agência Nacional de Defesa Jurídica do Estado. Neste encontro, participaram também funcionários da agência com funções relativas à implementação de duas sentenças proferidas pela Corte IDH.
- No mesmo dia, também se reuniu com Ana Teresa Bernal, Alejandro Valencia e Rubén Pinilla, que integram a Comissão para a verificação da identidade e/ou parentesco das vítimas do *Caso Integrantes e Militantes da União Patriótica Vs. Colômbia*, cuja criação e funcionamento foram ordenados na Sentença desse caso.

Por outro lado, na quinta-feira, 26 de setembro, a Diretora interina e a advogada da Unidade de Supervisão de Cumprimento de Sentenças da Secretaria da Corte IDH mantiveram reuniões de trabalho com funcionários do Grupo de Assistência e Reparação às Vítimas do Ministério da Saúde e Proteção Social, e com o GIT - Acompanhamento de Ordens e Recomendações em Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores. Na mesma tarde, participaram de uma atividade realizada na Jurisdição Especial para a Paz, onde foi discutida a supervisão do cumprimento das sentenças da Corte IDH e as informações fornecidas pela JEP nesse âmbito.



A Corte Interamericana de Derechos Humanos agradece o apoio da Comissão Europeia que, por meio de seu projeto "Improvement of the capacities of the InterAmerican Court of Human Rights, phase II", tornou possível esta visita.



O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Derechos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para a assessoria de imprensa, contate a Dannel Pinilla, Diretor de Comunicação e Imprensa, em prensa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para comunicaciones@corteidh.or.cr. Você também pode acompanhar as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).

